

ATA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 15 DE JUNHO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL) Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº26/2025** que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Projeto de Lei lido acima, e disse que este Projeto seria para o executivo fazer uma movimentação dos valores lidos acima, e será para compra de um caminhão basculante e duas picape strada, em seu ponto de vista o Projeto de Lei é legal e constitucional, e vale os vereadores apreciar a questão do mérito. **Leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei Municipal nº21/2026** que “Extingue os cargos que menciona, altera, e atualiza a tabela do Anexo II da Lei nº792/05, que “Institui o quadro de pessoal e o plano de cargos, carreiras e vencimento da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas” e dá outras providências”. O Jurídico desta Casa Sr. Laio Orlandi Queiroz no uso da palavra explicou sobre o Veto ao Projeto de Lei nº21/2026 e disse o veto é um instrumento constitucional por meio do qual o chefe do Poder Executivo, o prefeito, manifesto sua discordância em relação ao projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo, em todo ou em parte, podendo fundamentá-lo em razões de inconstitucionalidade ou contrariedade ao interesse público, conforme estabelece o artigo 66 (sessenta e seis) da Constituição Federal e o artigo 56 (cinquenta e seis) da Lei Orgânica do Município. Contudo, o veto não encerra o processo legislativo. A Constituição Federal atribui ao Poder Legislativo a competência para apreciar as razões apresentadas pelo Executivo, cabendo aos vereadores analisar o mérito e a fundamentação do veto, deliberando soberanamente sobre a sua manutenção ou rejeição. Relatou que tal mecanismo decorre do princípio da separação e harmonia entre os poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, funcionando como instrumento de controle recíproco entre o legislativo e o executivo, sem que haja subordinação de um poder ou outro. Dessa forma, compete aos vereadores examinar as razões do veto apresentado ao Projeto de Lei dos Cargos, avaliando os aspectos jurídicos, administrativos e de interesse público envolvido, para posterior deliberação do plenário, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Disse em seguida que cada vereador precisa avaliar sobre o mérito. 2- Informou que estava sobre as mesas Convite para a Reunião Prévia do

Projeto MP Itinerante, será realizado no dia 18 de Junho de 2026, quinta-feira, às 9 horas da manhã, na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas. Informou também que estava sobre as mesas cópias ofício da Arsae. Antes de passar para o Grande Expediente o Presidente concedeu dez minutos ao Prefeito Municipal Marcio Domingues de Andrade para discorrer sobre o Veto ao Projeto de Lei nº21/2026, apresentado e lido acima. Em seguida comentou sobre o Banco Bradesco, relatou que foi procurado pela Gerente do Banco Bradesco e disse que a Agência iria encerrar suas atividades no município no dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho, ressaltou que estaria triste e insatisfeito, mas seria uma coisa que já enviam falando há muito tempo e não foi feito, relatou que não há mais nada que possa fazer, pois, já bateram o martelo e não há o que fazer. Disse que a folha de pagamento da prefeitura é feita pelo Banco Bradesco, salientou que a prefeitura não tem culpa nenhuma do Banco estar fechando, pois, eles não contribuiu para que isso acontecesse, e não fez nada que a prejudicasse, disse que eles estão fechando em vários municípios, são mais de 300 agências sendo fechadas na região. Em seguida disse que quando a Agência ficou sabendo do edital, e precisaria de um ponto de atendimento, ela já disse que não teria interesse de participar. Disse que depois da decisão deles, ele abriu um edital para venda da folha de pagamento, conforme manda a Lei, e foi exigido no edital, que precisar ter uma agência ou ponto de atendimento no município para atender os funcionários e consequentemente se irão atender os funcionários irá atender a população. No uso da palavra o vereador Moacir Aparecido disse que em conversa com a Gerente do Banco Bradesco a mesma disse que a Agência esta tendo o melhor lucro que nunca teve. O Prefeito retomou a fala e disse que realmente ela comentou isso, e disse também que o Banco que mais cresceu no ano passado foi o Nubank, e os outros Bancos estão fechando para diminuir os custos. O vereador Ronaldo Cesar Ribeiro perguntou se teria a possibilidade de a agência deixar o caixa eletrônico. O Prefeito respondeu que eles disseram que não irão deixar nada, vão levar tudo. Disse em seguida sobre alguns comentários que saiu a respeito de pagamentos da prefeitura, mas existem alguns específicos que precisam ser em outros bancos, mas a folha de pagamento continua aqui. Comentou sobre a Impresfort que é um fundo previdenciário disse que a prefeitura não tem nada haver com ele e nem os vereadores, disse que eles possuem uma comissão de fundo de investimento e eles mesmo que escolhem seus investimentos e qual agência trabalhar. Após disse que gostaria de deixar claro que a prefeitura não tem culpa do que esta acontecendo, e uma questão administrativa da agência. Em seguida comentou sobre o Veto ao Projeto de Lei nº21/2026, ressaltou que não estava presente para desfazer o veto, mas sim explicar melhor o Projeto, pois, parece que alguns não entenderam muito bem, e não deu tempo de sanar estas duvidas. Em seguida disse que existe uma Lei onde foi aprovado 102 (cento e dois) cargos, ou seja, vagas na estrutura administrativa, e ele encaminhou um Projeto de Lei excluindo 18(dezoito) vagas/cargos, no anexo dois estava solicitando a redução de 84 (oitenta e quatro) vagas/cargos e a criação de 29

(vinte e nove) vagas/cargos, ou seja, estariam excluindo 102 (cento e dois) vagas/cargos e aumentando 29 (vinte e nove) vagas/cargos na estrutura administrativa, ressaltou que não é cargos comissionado e cargos da estrutura administrativa, ou seja, efetivo. Disse que tinha dois cargos que estavam com urgência que seria auxiliar de farmácia e radiologia, que foram estendidos os horários de atendimentos, salientou que não foi colocar no Projeto, mas existem cargos que são temporários, por exemplo, quando a fila de atendimento no PSF aumenta, eles contratam um médico para ajudar a amenizar a demanda por alguns dias, para que as pessoas não tenham que esperar por muito tempo, relatou que se não tiver esta vaga ele não poderá fazer esta contratação, os outros cargos por enquanto não serão usados. Disse em seguida que alguns falaram que quando precisar pode mandar o Projeto que eles votam, mas relatou que pode acontecer de precisar de um médico com urgência a Câmara Municipal pode estar em recesso, será preciso de uma reunião extraordinária e irá dificultar. Deixou claro que ele não irá encher a prefeitura de funcionários e esta excluindo sua autorização para diminuir os cargos, e só irá usar se precisar. Em seguida comentou se ele concordasse com a Emenda Modificativa estaria excluindo os 102 (cento e dois) cargos e estaria criando apenas os 3 (três) cargos que estão na Emenda, disse que mais pra frente precisar criar um Projeto de Lei para criar estes cargos ele estará criando um impacto orçamentário e da outra forma o impacto orçamentário é negativo. Disse em seguida que não está pedindo para os vereadores voltar atrás e sim para eles ajudar a administração e um voto de confiança para que assim possam trabalhar, e reorganizar a estrutura administrativa. Em seguida o vereador Moacir Aparecido Queiroz comentou sobre a obra do asfaltamento de Fortaleza a Jacui e relatou que a empresa está de brincadeira e não estão trabalhando corretamente. O Prefeito respondeu ao vereador que falou com o engenheiro da obra e disse a ele que se eles vissem que não fossem conseguir entregar a obra falei para eles assim, se vocês veem que não vai fazer a obra, que não tem condição de fazer, desista da obra, que pelo menos ele irá fazer outra licitação e contratar outra empresa. Disse que só falou verbalmente. Disse que falou com eles, mas a conversa não ficou documentada, e na próxima semana irá chamar eles para uma conversa é irão documentar a cobrança e que, se eles não quiserem... Eu não posso falar dessa maneira, mas... Que eles não quiserem que eles resolvam a situação deles, porque eles têm que fazer, ressaltou que pediu para o chefe do setor de máquinas ir lá para tentar resolver a questão da estrada esta ruim, pra atender a população pra não ficar prejudicado, disse para todos ficar tranquilos que já estão cobrando e conta com o apoio de todos os vereadores, pois, juntos são mais fortes. O vereador Francisco Ronivaldo fez uso da palavra e perguntou ao prefeito e disse que pelo que ele entendeu e o fez pensar diferente um pouco, foi que do jeito que está hoje à prefeitura, tem fé em Deus que não vai acontecer. Mas se vinha acontecer uma pandemia de uma hora para outra, e já estiver acontecida a terceira reunião e só depois de quinze dias para a próxima reunião ou se estiver de recesso o prefeito não

poderá estar contratando um médico para auxiliar na hora da urgência, do jeito que esta hoje não dá. Disse em seguida que confia na capacidade do prefeito e sabe que ele não irá encher a prefeitura de servidores, pois, a hora que chegar no 51% (cinquenta e um por cento), 52% (cinquenta e dois por cento), a própria Lei de Responsabilidade Fiscal vai barrar a prefeitura, ressaltou que ele tem noção pois já foi vereador muitos anos. O prefeito no uso da palavra ressaltou que o Município possui orçamento limitado, razão pela qual a Administração deve agir com responsabilidade na gestão dos recursos públicos, evitando o aumento excessivo das despesas com pessoal para não comprometer a realização de investimentos e obras em benefício da população. Como exemplo, mencionou a reforma do Poliesportivo, informando que a obra foi viabilizada por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares, complementados com recursos próprios do Município. Destacou que, caso esses valores fossem destinados exclusivamente ao custeio da folha de pagamento, não seria possível executar melhorias dessa natureza. Esclareceu, ainda, que o aumento do número de servidores nem sempre representa novas contratações, podendo decorrer da reposição de servidores aposentados. Por fim, ressaltou a importância do programa de estágios, instituído por lei aprovada pela Câmara Municipal, destacando que a iniciativa proporciona oportunidade de formação e experiência profissional aos estudantes, com baixo custo para o Município. Destacou que as ações desenvolvidas pela Administração Municipal têm por finalidade atender aos interesses da população, enfatizando que a contratação de estagiários visa proporcionar oportunidades aos munícipes, sem representar elevado impacto financeiro ao Município. Esclareceu que o número de estagiários não é expressivo e que a modalidade de estágio possui custo reduzido em relação ao mercado de trabalho, conforme dispõe a legislação pertinente, beneficiando tanto os estudantes quanto a Administração Pública. Em seguida, afirmou permanecer à disposição para colaborar com todos os vereadores e reiterou que o objetivo da gestão é contribuir para o desenvolvimento do município. Quanto à criação dos 29 cargos constantes do projeto de lei, esclareceu que a medida integra uma reestruturação administrativa, ressaltando que a existência dos cargos não implica sua imediata ocupação, a qual ocorrerá somente se houver necessidade e conveniência para a Administração. Após, exemplificou que uma economia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais representa aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao final de um exercício, argumentando que a destinação desses recursos para despesas permanentes poderia comprometer a capacidade do Município de realizar investimentos e executar melhorias. Por fim, informou que a Administração promoveu acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) no valor do abono concedido aos servidores municipais, reconhecendo que o reajuste é modesto, mas esclarecendo que a medida foi adotada de acordo com as possibilidades financeiras da Prefeitura. Após solicitou a compreensão dos vereadores, esclarecendo que a proposta não tem por objetivo ampliar despesas, mas promover uma reorganização administrativa. Destacou que os cargos criados somente serão providos se houver necessidade, ressaltando que

o projeto prevê a extinção de 102 (cento e dois) cargos e a criação de 29 (vinte e nove), resultando em uma redução líquida de 73 (setenta e três) vagas na estrutura administrativa. Ao final, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas dos vereadores. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. Em seguida parabenizou a Administração Municipal pelos investimentos realizados na área da saúde, destacando a aplicação de recursos acima do mínimo constitucional e a ampliação da oferta de especialidades médicas. Contudo, **apontou a necessidade de contratação de um médico geriatra para atendimento à população idosa, fez requerimento ao Executivo solicitando a viabilização desse serviço.** Na sequência, elogiou a reforma do Poliesportivo Municipal, especialmente a implantação da área recreativa infantil, manifestando o desejo de que estruturas semelhantes sejam instaladas em outras praças do município. Também destacou, de forma positiva, a disponibilização de internet gratuita na Praça Central, defendendo a ampliação desse serviço para outros espaços públicos. Quanto ao Projeto de Lei nº 26/2026, manifestou-se favoravelmente, por entender que a abertura de crédito suplementar possui finalidade específica e amparo legal para a aquisição de um caminhão destinado às estradas vicinais e de duas caminhonetes. Em relação ao Projeto de Lei nº 21/2026, reafirmou seu posicionamento contrário ao veto do Executivo, sustentando que a proposta possibilita a criação de 29 (vinte e nove) cargos, os quais poderão ser providos futuramente, gerando aumento de despesas. Esclareceu que permanece favorável à criação de cargos quando houver necessidade devidamente comprovada e interesse público, mas entende que, no caso em discussão, não restou demonstrada a necessidade imediata das vagas pretendidas, motivo pelo qual manteve sua posição. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida justificou sua ausência na reinauguração do Poliesportivo Municipal e parabenizou a Administração e todos os envolvidos pela qualidade da obra, destacando a área recreativa destinada às crianças e os benefícios proporcionados à população. Na sequência, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 26/2026, por entender que a aquisição de um caminhão e de caminhonetes atenderá às necessidades do Município. Na oportunidade, sugeriu ao Executivo a aquisição de um veículo de maior porte para atender as equipes responsáveis pelos serviços na zona rural, visando proporcionar melhores condições de trabalho. Em relação ao veto ao Projeto de Lei nº 21/2026, reconheceu a existência de posicionamentos divergentes, mas declarou seu voto favorável ao veto, afirmando que sua decisão se fundamenta na confiança na Administração Municipal e no entendimento de que a medida contribuirá para o bom funcionamento da gestão, sempre com o objetivo de atender aos interesses da

população. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida **fez requerimento solicitando que seja instalada Wifi na Praça em frente ao cemitério municipal, a pedidos dos moradores que frequentam este local.** Após parabenizou a Administração Municipal pela reforma do Poliesportivo, destacando a organização da cerimônia de reinauguração e agradecendo a todos os servidores, colaboradores e parlamentares que contribuíram para a realização da obra. Na sequência, registrou elogios ao servidor Charles pela qualidade dos serviços executados na reforma de uma ponte na região das Perobas, ressaltando seu comprometimento e dedicação no desempenho de suas funções. Também elogiou a disponibilização de internet gratuita na Praça Central, destacando os benefícios do serviço para a população e visitantes. Quanto ao Projeto de Lei nº 26/2026, declarou voto favorável à aquisição do caminhão e das caminhonetes, por entender que os veículos atenderão às necessidades do Município. Em relação ao veto ao Projeto de Lei nº 21/2026, informou que votaria favoravelmente ao veto, afirmando sua confiança na responsabilidade da Administração Municipal na condução da gestão pública. Após **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes e os servidores da Casa. Em seguida **informou ter sido procurado por um munícipe que relatou dificuldades no andamento do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB).** Diante **fez requerimento ao Executivo, requerendo informações sobre a situação dos processos e sobre a continuidade da entrega dos títulos de propriedade à população.** Em seguida fez requerimento solicitando providências para a pavimentação do trecho da Rua Oraida de Melo Costa, no bairro Nossa Senhora Aparecida, bem como a instalação de um redutor de velocidade no local, destacando que o intenso tráfego de veículos, especialmente de ônibus escolares, tem causado excesso de poeira, prejudicando os moradores da região. Também comentou sobre o encerramento das atividades da agência bancária no município, ressaltando que, apesar das tentativas de buscar alternativas para sua permanência, aguarda a definição do processo de contratação da instituição financeira responsável pela folha de pagamento dos servidores municipais. Por fim, informou que se manifestaria sobre os projetos em tramitação durante a apreciação pela comissão competente, da qual faz parte. **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. Em seguida parabenizou o Prefeito e a Administração Municipal pela reforma do Poliesportivo, destacando a qualidade da obra e os benefícios proporcionados à população, especialmente às crianças e aos praticantes de esportes. Na sequência, declarou voto favorável ao Projeto de Lei nº 26/2026, por entender que a aquisição do caminhão e das caminhonetes atenderá às necessidades do Município. Em relação ao veto, informou que também votaria favoravelmente, afirmando confiar que a Administração realizará apenas as

contratações estritamente necessárias, observando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Por fim, registrou sua satisfação com a realização da transmissão pública do jogo da Seleção Brasileira, ressaltando a importância de iniciativas que promovam o lazer e a integração da comunidade. **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. Em seguida parabenizou a Administração Municipal, os Deputados que destinaram recursos, os servidores e demais envolvidos pela reforma e reinauguração do Poliesportivo, destacando a valorização do esporte e a melhoria do espaço público. Sugeriu, ainda, o incentivo às atividades esportivas, com a realização de amistosos e outras modalidades, visando ampliar a participação dos atletas e da comunidade. Na sequência, lamentou o encerramento das atividades da agência bancária no município, manifestando a expectativa de que outra instituição financeira possa futuramente atender à população. Quanto ao Projeto de Lei nº 26/2026, declarou voto favorável, por considerar necessária a abertura do crédito suplementar para aquisição de veículos destinados aos serviços públicos. Em relação ao veto ao Projeto de Lei nº 21/2026, informou que, após diálogos e esclarecimentos sobre a proposta, alterou seu posicionamento e passou a votar favoravelmente ao veto, destacando sua confiança na responsabilidade fiscal da Administração Municipal e afirmando que sua decisão teve como objetivo contribuir para o bom andamento da gestão pública. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. Em seguida parabenizou a administração Municipal pela reforma do Poliesportivo, como todos já haviam comentado acima, ficou muito bom. Também parabenizou pelo telão na praça, e também pelo Wi-Fi. Ressaltou que a administração esta cada vez melhor e que coisas melhores venham no decorrer. Após foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da urgência especial do Projeto de Lei nº26/2026. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação em turno único do Substitutivo ao Projeto de Lei nº10/2026, com a Emenda Modificativa nº02/2026. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação em turno único do Projeto de Lei nº26/2026 que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos em turno único.** Após o Presidente disse que Conforme o Regimento Interno o Veto Parcial do Projeto de Lei nº21/2026 seria encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise. A Comissão liberou o Veto para a Votação. Os vereadores Francisco Ronivaldo Rodrigues, Darcio Silva Neto, Manoel Galdino Proença, Moacir Aparecido de Queiroz e Ronaldo Cesar Ribeiro votaram a favor do veto. O vereador Renan Diego Queiroz votou contrario ao veto. Sendo assim o veto foi mantido por unanimidade de votos. **Votação dos requerimentos apresentados na Reunião. Aprovados por unanimidade de votos. O Presidente convidou a todos para a Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.** Nada mais a tratar o Presidente convocou á todos os vereadores

para a primeira reunião ordinária do mês de julho a realizar-se no dia 06, às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.
